



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, prestadoras de serviços de borracharia e lava rápido, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do município de Mirante-BA.

CONTRATADO: 58.409.906 MARISVALDO JOSE DO NASCIMENTO – CNPJ 58.409.906/0001-44

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 58.055,18 (Cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)

Fundamento Legal: art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mirante-BA, 06 de Março de 2026.

Edno Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Mirante



HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, prestadoras de serviços de borracharia e lava rápido, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do município de Mirante-BA.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.949/2022, HOMOLOGO o resultado do Credenciamento em epígrafe, em favor da Empresa **58.409.906 MARISVALDO JOSE DO NASCIMENTO – CNPJ 58.409.906/0001-44.**

LOTE I - BORRACHARIA				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
MONTAGEM DE PNEUS DE MOTO	Unidades	20	R\$ 13,29	R\$ 265,80
MONTAGEM DE PNEUS PEQUENO PORTE	Unidades	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
MONTAGEM DE PNEUS MEDIO PORTE	Unidades	120	R\$ 24,04	R\$ 2.884,80
MONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	Unidades	50	R\$ 65,75	R\$ 3.287,50
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS MOTO	Unidades	20	R\$ 19,22	R\$ 384,40
SERVIÇO DE CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO PNEUS DE PEQUENO PORTE	Unidades	210	R\$ 45,00	R\$ 9.450,00
SERVIÇO DE CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO PNEUS MEDIO PORTE	Unidades	75	R\$ 78,36	R\$ 5.877,00
SERVIÇO DE CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO PNEUS GRANDE PORTE	Unidades	130	R\$ 110,00	R\$ 14.300,00
SERVIÇO DE CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	Unidades	56	R\$ 327,78	R\$ 18.355,68

Mirante-BA, 06 de Março de 2026.

Edno Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Mirante



EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, prestadoras de serviços de borracharia e lava rápido, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do município de Mirante-BA.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.416.521/0001-64

CONTRATADO: 58.409.906 MARISVALDO JOSE DO NASCIMENTO – CNPJ 58.409.906/0001-44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade Orçamentária	Função / Programa / Projeto-Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
02.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2.009 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500 – Recursos Não Vinculados
03.01 / 03.02 – Fundo Municipal de Saúde	2.022 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1600 – Transferências Fundo a Fundo SUS (Custeio)
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.029 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		1500 – Recursos Ordinários
05.01 – Secretaria Municipal de Educação	2.014 – Gestão das Ações da Educação Básica		1660 – Transferências do SUAS
			1500 – Recursos Ordinários
			1540/1550 – FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 58.055,18 (Cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Mirante-BA, 06 de Março de 2026.